

NOVAS PERSPECTIVAS PARA UMA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
**SUSTENTÁVEL**  
*A Visão Delas*

Em homenagem à  
Ministra Assusete Magalhães

Coordenadoras  
CRISTIANA FORTINI  
LÍGIA MELO  
RENATA FABRIS



© 2024 Editora Íthala

**CONSELHO EDITORIAL**

**Alexandre Godoy Dotta** – Doutor e mestre em Educação. Especialista em Administração, Metodologia do Ensino Superior e em Metodologia do Conhecimento e do Trabalho Científico. Licenciado em Sociologia e Pedagogia. Bacharel em Tecnologia.

**Ana Claudia Santano** – Pós-doutora em Direito Público Econômico pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Doutora e mestre em Ciências Jurídicas e Políticas pela Universidad de Salamanca, Espanha.

**Daniel Wunder Hachem** – Professor de Direito Constitucional e Administrativo da Universidade Federal do Paraná e da Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Doutor e mestre em Direito do Estado pela UFPR. Coordenador Executivo da Rede Docente Eurolatinoamericana de Derecho Administrativo.

**Emerson Gabardo** – Professor Titular de Direito Administrativo da PUC-PR. Professor Associado de Direito Administrativo da UFPR. Doutor em Direito do Estado pela UFPR com Pós-doutorado pela Fordham University School of Law e pela University of California - UCI (EUA).

**Fernando Gama de Miranda Netto** – Doutor em Direito pela Universidade Gama Filho, Rio de Janeiro.

Professor Adjunto de Direito Processual da Universidade Federal Fluminense e membro do corpo permanente do Programa de Mestrado e Doutorado em Sociologia e Direito da mesma universidade.

**Ligia Maria Silva Melo** de Casimiro – Doutora em Direito Econômico e Social pela PUC-PR. Mestre em Direito do Estado pela PUC-SP. Professora de Direito Administrativo da UFC-CE. Presidente do Instituto Cearense de Direito Administrativo - ICDA. Diretora do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA e coordenadora Regional do IBDU.

**Luiz Fernando Casagrande Pereira** – Doutor e mestre em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Coordenador da pós-graduação em Direito Eleitoral da Universidade Positivo. Autor de livros e artigos de processo civil e direito eleitoral.

**Rafael Santos de Oliveira** – Doutor em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. Mestre e graduado em Direito pela UFSM. Professor na graduação e na pós-graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Maria. Coordenador do Curso de Direito e editor da Revista Direitos Emergentes na Sociedade Global e da Revista Eletrônica do Curso de Direito da mesma universidade.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Bibliotecária: Maria Isabel Schiavon Kinasz, CRB9 / 626

N936 Novas perspectivas para uma administração pública sustentável: a visão delas / coordenação de Cristiana Fortini, Lígia Melo, Renata Fabris - Curitiba: Íthala, 2024.

230p.: il.; 22,5cm

ISBN: 978-65-5765-226-8

1. Direito administrativo. 2. Administração pública.  
3. Mulheres no direito. I. Fortini, Cristiana (coord.). II. Melo Lígia (coord.). III. Fabris, Renata (coord.).

CDD 342 (22.ed)

CDU 35

Editora Íthala Ltda.  
Rua Pedro Nolasko Pizzatto, 70  
Bairro Mercês  
80.710-130 – Curitiba – PR  
Fone: +55 (41) 3093-5252  
Fax: +55 (41) 3093-5257  
<http://www.ithala.com.br>  
E-mail: [editora@ithala.com.br](mailto:editora@ithala.com.br)

Coordenação editorial: Eliane Peçanha  
Capa: Maria Cristina Pacheco dos Santos Lima  
Diagramação: Luana Julião Weldt  
Revisão: Fabricia Romanov

**abdr**  
Associação Brasileira de Direito Administrativo  
Respeite o direito de ler!

Informamos que é de inteira responsabilidade dos autores a emissão de conceitos publicados na obra. Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização da Editora Íthala. A violação dos direitos autorais é crime estabelecido na Lei nº 9.610/98 e punido pelo art. 184 do Código Penal.

## Sumário

<b>O NOVO REGIME DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA: O QUE MUDA NA JURISPRUDÊNCIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA APÓS O ADVENTO DA LEI 14.230/2021?</b> .....	21
---	----

### **Assusete Magalhães | Grace Anny de Souza Monteiro**

1 Introdução.....	21
2 O Direito Administrativo Sancionador na Lei de improbidade administrativa.....	22
3 Repercussões da Lei n. 14.230/2021 na jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça.....	25
4 Conclusão.....	32
Referências.....	34

<b>A VISÃO DELAS NA CONSTRUÇÃO DE UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SUSTENTÁVEL</b> .....	37
---	----

### **Maria Sylvia Zanella Di Pietro**

1 O tema da sustentabilidade.....	37
2 O vocábulo sustentabilidade no mundo do Direito Administrativo.....	37
3 A entrevista de Carlos Nobre.....	38
4 Sustentabilidade da alma.....	38
5 O termo “desenvolvimento sustentável”.....	38
6 Preocupação com as gerações presentes e futuras.....	39
7 A obra de Juarez Freitas.....	39
8 O trabalho do TCU.....	39
9 Decreto n. 7.746/2012.....	40

10	Objetivos do desenvolvimento sustentável na Administração Pública .....	40
11	O desenvolvimento sustentável na CF .....	41
12	O desenvolvimento sustentável na legislação infraconstitucional.....	41
13	Inadequação da expressão Administração Pública sustentável.....	42
14	A proteção do meio ambiente no Artigo 225 da CF .....	42
15	Valores protegidos pelo desenvolvimento sustentável .....	43
16	Dois exemplos de insustentabilidade da Administração Pública.....	43
17	A situação dos Yanomamis.....	44
18	Situação das pessoas que vivem em zona de risco.....	45
19	A construção da ponto estaiada em São Paulo.....	45
	Referências.....	46

<b>SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA DAS CIDADES: A UTILIZAÇÃO DE MECANISMOS DE FOMENTO EM PROL DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....</b>	<b>47</b>
--	-----------

**Adriana Ricardo Schier | Lígia Maria Silva Melo de Casimiro**

1	Introdução .....	47
2	O saneamento como um desafio ao desenvolvimento nacional sustentável - um problema de ontem e hoje nas cidades.....	48
3	Parcerias da Administração Pública com os particulares no setor de saneamento – seria o fomento uma opção para um amanhã sustentável? .....	57
4	Controle dos mecanismos de fomento – condição para o alcance do saneamento básico sustentável.....	60
5	Considerações finais.....	65
	Referências.....	66

## CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS NO BRASIL E SEU PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO .....69

**Cândrica Madalena Silva | Débora Honorato de Souza Alves**

1	Introdução.....	69
2	Recorte histórico da sustentabilidade.....	70
3	Como definir as compras públicas sustentáveis? .....	71
	3.1 Dimensões da sustentabilidade.....	73
4	A evolução legislativa da contratação sustentável na Administração Pública .....	75
	4.1 Dispositivos constantes na Lei nº 14.133/21.....	79
5	Desafios à implementação das compras públicas sustentáveis .....	80
6	Conclusão .....	82
	Referências.....	83

## DIMENSÃO SOCIAL DA SUSTENTABILIDADE E O PODER REGULATÓRIO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS .....85

**Daiesse Quênia Jaala Santos Bomfim | Fernanda Cordeiro de Oliveira | Lilian Oliveira de Azevedo Almeida**

1	Introdução .....	85
2	Pilares da sustentabilidade .....	88
	2.1 Dimensão ambiental .....	88
	2.2 Dimensão social .....	90
	2.3 Dimensão econômica.....	91
	2.4 O caso Braskem.....	93
3	Sustentabilidade e contratações públicas .....	94
	3.1 Dimensão social da sustentabilidade e mulheres vítimas de violência doméstica.....	95
	3.2 Contratações públicas e o fomento à equidade de gênero.....	97
	3.3 Projeto de Lei nº 2067/2021 .....	98
4	Considerações finais.....	100
	Referências.....	100

**A LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E SEUS REFLEXOS:  
ALTERAÇÕES RELEVANTES DA NOVA LEI DE IMPROBIDADE  
ADMINISTRATIVA .....103**

**Ana Maria Barata**

1	Introdução.....	103
2	Extinção da modalidade de improbidade culposa.....	104
3	Acordo de Não Persecução Cível - ANPC .....	108
4	Os novos marcos prescricionais na nova lei.....	115
	4.1 Prescrição geral .....	115
	4.2 Prescrição intercorrente.....	116
5	Conclusões.....	121
	Referências.....	122

**O ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL: ENTRE O  
DEMANDISMO E A RESOLUTIVIDADE EM IMPROBIDADE  
ADMINISTRATIVA. UM NOVO OLHAR PARA A ATUAÇÃO DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO..... 123**

**Tâmera Padoin Marques Marin**

1	Introdução.....	123
2	O conceito de ato de improbidade: o foco no administrador desonesto.....	124
3	A discussão envolvendo a vedação de transação e acordos em matéria de improbidade administrativa prevista na Lei n. 8.429/92 antes da alteração legal operada pela Lei n. 14.230/21 .....	127
4	O Acordo de Não Persecução Cível - ANPC na LIA.....	132
5	Entre o demandismo e a resolutividade: o desafio para o Ministério Público na aplicação da Lei de improbidade administrativa.....	135
6	Considerações finais.....	137
	Referências.....	138

## A CONFISSÃO COMO REQUISITO PARA CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL (ANPC): CONTROVÉRSIAS E POSSIBILIDADES..... 141

**Cristiana Fortini | Mariana Bueno Resende**

1	Introdução .....	141
2	A evolução legislativa e a consolidação da atuação consensual da Administração Pública .....	143
3	A Lei n. 14.230/2021 e o Acordo de Não Persecução Cível (ANPC).....	147
4	Confissão no âmbito dos acordos celebrados com a Administração Pública .....	153
5	Considerações finais.....	159
	Referências.....	160

## POSSIBILIDADE DE RESOLUÇÃO CONSENSUAL DA REFORMA DA LEI DE IMPROBIDADE E OS REFLEXOS DA COLABORAÇÃO PREMIADA..... 163

**Maracélia Lima de Oliveira**

1	Introdução.....	163
2	Da consensualidade no direito de <i>ultima ratio</i> .....	163
3	Da evolução da justiça penal negocial .....	165
4	Da possibilidade dos acordos em casos de improbidade .....	167
	Referências.....	169

## ALÉM DOS NÚMEROS: DESAFIOS DO ACESSO À INFORMAÇÃO E A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE SOCIAL NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS..... 173

**Renata Fabris Pinto Gurjão | Cleice de Pontes Bernardo**

1	Introdução .....	173
2	Referencial teórico .....	174
	2.1 A participação popular nas atividades estatais como garantia ao Estado Democrático de Direito .....	174

2.2 As perspectivas de controle das contratações na Nova Lei de Licitações e Contratos .....	176
3 Metodologia .....	179
4 Desbravando as encruzilhadas para o acesso à informação pelo cidadão .....	180
4.1 Avaliação da aderência aos vetores do controle social pela gestão pública .....	180
4.2 Avanços e retrocessos para a gestão pública com a utilização do processo eletrônico .....	183
4.3 Desafios para o exercício do direito de petição nos processos eletrônicos .....	186
4.4 Controle de acesso pelo ente estatal a processos licitatórios e contratos administrativos .....	187
5 Considerações finais .....	189
Referências .....	189

<b>CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: PROBLEMAS QUE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES NÃO RESOLVEU .....</b>	<b>193</b>
---	------------

### **Vanice Regina Lírio do Valle**

1 Considerações iniciais .....	193
2 A matriz lógica das contratações públicas na visão da administração .....	194
3 A matriz lógica das contratações públicas na visão do virtual contratado .....	197
4 Oportunidades perdidas pela Lei n. 14.133/2021 no campo das contratações públicas .....	199
5 Conclusão .....	201
Referências .....	202



**A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E  
ADVOCACIA ESPECIALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ..... 203**

**Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli**

1	Introdução.....	203
2	A contratação de serviços de consultoria e advocacia pela Administração Pública por profissionais externos.....	204
3	Da inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços de consultoria e advocacia pela Administração Pública.....	207
4	Da análise da regularidade da contratação de serviços de consul- toria e advocacia pela administração por inexigibilidade de licita- ção.....	213
5	Conclusão.....	216
	Referências.....	218
	Índice alfabético.....	221